

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI

AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE – APC

PARECER

ANUAL

EXERCÍCIO 2020

SEMAS

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/ AGENTE(S)
PÚBLICO(S) DE CONTROLE – APC(S).**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Erro! Fonte de referência não encontrada.

Titular(es): JOSÉ MAURO DE LIMA Ó' DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE ESTADO (Período de Gestão de 02/01/2019 à 31/12/2020).

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
270101/00001 - SEMAS	ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA - SAGAT (Período de Gestão de 09/01/2019 à 31/12/2020).
270101/00001 - SEMAS	JOSÉ MAURO Ó' DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE ESTADO, (Período de Gestão de 02/01/2019 à 31/12/2020).
270101/00001 - SEMAS	LAGO LOBÃO DOS ANJOS, (Período de Gestão de 09/07/2020 à 07/08/2020).

Se for o caso, demonstrar a(s) Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s) e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
270102/00001 - SEMAS	ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA - SAGAT (Período de Gestão de 09/01/2019 à 31/12/2020).
270102/00001 - SEMAS	JOSÉ MAURO Ó' DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE ESTADO, (Período de Gestão de 02/01/2019 à 31/12/2020).
270102/00001 - SEMAS	LAGO LOBÃO DOS ANJOS, (Período de Gestão de 09/07/2020 à 07/08/2020).

Em atendimento à Resolução TCE N°. 18.975/2017, Anexo I, item 23, e à Instrução Normativa AGE N° 06, de 10 de dezembro de 2020, emite-se o presente **Parecer** formalizando a opinião da (o/os) **Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s)** acerca dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela(s) Unidade(s) Gestora(s) supracitada(s) durante o exercício de 2020.

O **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s)** foi elaborado *de acordo* com a Instrução Normativa AGE N° 06, de 10 de dezembro de 2020, contendo, no mínimo, as informações de que trata o art. 5º, incisos de I a VI.


Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno** relacionados especialmente à **Conformidade dos Registros de Gestão** a partir da certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema SIAFEM e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, conforme disposições da Portaria AGE N° 122/2008, de 04 de agosto de 2008.


Não se constatou a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

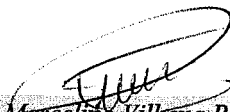
Concluindo-se, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não foi constatada** grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2020.


É o Parecer.

Belém, 05 de março de 2021.


Antônio Carvalho Lobo Junior
Matricula N°: 5947617
Responsável pela UCI e APC(s)


Natália Viana Ribeiro de Souza,
Matricula N°: 6403555
APC


Luiz Marcelino Vilhena Pantoja,
Matricula N°: 6403659
APC


Joelson Carvalho Ceil,
Matricula N°: 5954956
APC